



Exercício: 2015

Decreto nº 158/2015 de 28/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 529.466,40 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.106.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	
653 - 4.4.90.51.00.00	01495 OBRAS E INSTALAÇÕES	244.800,00
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
654 - 4.4.90.51.00.00	148 OBRAS E INSTALAÇÕES	284.666,40
	Total Suplementação:	529.466,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.05.00	Fonte: 1495	244.800,00
Receita:2.4.7.2.99.99.03.00	Fonte: 148	284.666,40
	Total da Receita:	529.466,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7419	PAG: C11
DATA: 29, 10, 2015	